

# PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR DO BRASIL

## PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)



**FNDE**

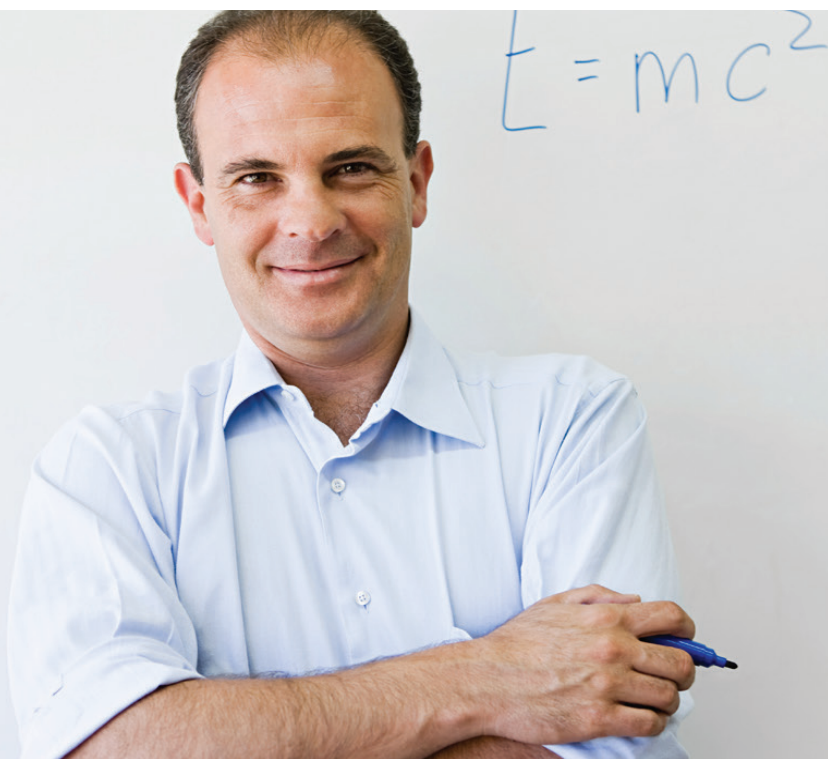
## ***O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE***

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia federal criada em 1968. É responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação do Brasil.

A educação pública brasileira alcança **138 mil escolas e 38 milhões de estudantes da Educação Básica**. Para alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública, o FNDE se tornou o maior parceiro dos 26 estados, dos 5.568 municípios e do Distrito Federal.

Além de inovar o modelo de compras governamentais, os diversos projetos e programas em execução – Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – fazem do FNDE uma instituição de referência na Educação Brasileira.

Neste documento serão apresentados os programas Dinheiro Direto na Escola e os programas da Política Pública de Transporte Escolar: Caminho da Escola e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.



# PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

O PDDE tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e distrital e privadas de ensino especial, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com conseqüente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar.

Atualmente, o Programa atende **122,7 mil escolas e 33 milhões de estudantes**, com repasse de R\$ 2,3 bilhões por ano.

Assim, atende todas as escolas públicas de educação básica do país e as escolas privadas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público.

O PDDE possui caráter suplementar e destina recursos financeiros anualmente repassados às entidades participantes, cujas finalidades consistem em contribuir para:

- O provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;
- A promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; e
- O incentivo da autogestão escolar e do exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.



No âmbito escolar, as prioridades de uso dos recursos devem ser definidas com a participação de professores, pais, alunos, entre outros membros da comunidade escolar. O processo de utilização dos recursos é simplificado, não necessitando de realização de processo excessivamente burocrático, como por exemplo, procedimentos licitatórios por parte das escolas. A desburocratização no processo de uso dos recursos públicos é devido à criação de uma Unidade Executora (UEX) para cada escola, entidade formada por membros da sociedade civil organizada, como a Associação de Pais e Mestres, a Caixa Escolar, o Conselho Escolar ou outra instituição representativa dos segmentos que compõem a comunidade escolar e a população no seu entorno. A UEX é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, autônoma, com personalidade jurídica elegível para receber os repasses financeiros do FNDE.

✔ Os procedimentos para a aquisição de materiais e bens e/ou contratações de serviços podem ser descritos em 5 (cinco) passos, comentados a seguir:

- 1° Levantamento e seleção das necessidades prioritárias;
- 2° Realização de pesquisas de preços;
- 3° Escolha da melhor proposta;
- 4° Aquisição e/ou contratação; e
- 5° Guarda da documentação.

✔ Como acessar?

O FNDE irá repassar os recursos às escolas beneficiadas, por intermédio das seguintes entidades:

- **Entidade Executora** -> prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação que representam unidades escolares públicas com até 50 estudantes matriculados.

- **Unidade Executora** -> organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de representar uma unidade escolar pública ou um consórcio de unidades escolares públicas, integrada por membros da comunidade escolar e comumente denominadas de caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, dentre outras denominações; e

- **Entidade Mantenedora** -> organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial.

✓ Utilização dos recursos:

## Modalidade PDDE básico

Implementação de projetos pedagógicos; desenvolvimento de atividades educacionais; avaliação de aprendizagem; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; aquisição de material permanente, quando receberem recursos de capital; realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar; e para custear despesas cartorárias (alterações de estatutos ou recomposição de membros).

## Modalidade Ações Integradas

(programas educacionais específicos geridos pelas Secretarias do Ministério da Educação):

- **Estrutura:** Programa Sala de Recursos Multifuncionais; Programa Escola Acessível; Programa Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais; Programa PDDE Escolas Rurais: Campo, Indígenas e Quilombolas.
- **Qualidade:** Programa de Inovação Educação Conectada; Programa Novo Ensino Médio; PDDE Emergencial; Programa Tempo de Aprender; Programa Brasil na Escola; Programa Educação e Família; Programa Itinerários Formativos.



## Monitoramento do PDDE

A fim de qualificar o monitoramento do desempenho das escolas na execução dos recursos do PDDE, há os sistemas de informação disponíveis para o público e foi criado o Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE, um indicador composto que permite o desempenho da gestão descentralizada dos programas de manutenção escolar em todo território nacional, de forma a orientar a ação governamental para a melhoria dos programas, apoiar o controle social e reconhecer iniciativas exitosas de gestão.

**a) Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do Programa Dinheiro Direto na Escola (IdeGES-PDDE) – o índice agrega três indicadores:**

- 1) adesão:** proporção de escolas que aderiram ao PDDE em relação ao universo de escolas públicas de Educação Básica do Censo Escolar;
- 2) execução:** proporção dos recursos disponibilizados executados pelas entidades; e
- 3) prestação de contas:** proporção de prestações de contas nas situações de "aprovadas" e "aprovadas com ressalva" em relação ao total de prestações que deveriam ter sido entregues.

O cálculo é feito pela média simples, onde o valor de cada um dos índices (IAd, IEx, IrPC) é somado, multiplicado por 10 e dividido por 3 (número de índices).

$$\text{IdeGES PDDE} = \left( \frac{(\text{IAd} + \text{IEx} + \text{IrPC}) * 10}{3} \right)$$

O índice (IdeGES) varia de 0 a 10 e possui periodicidade anual. A granularidade do índice chega ao nível de cada escola (PDDE), sendo possível aferir por rede de ensino (estadual ou municipal), localização geográfica (regiões, estados, meso, microrregiões e municípios) e porte de municípios (grandes, médias e pequenas cidades).

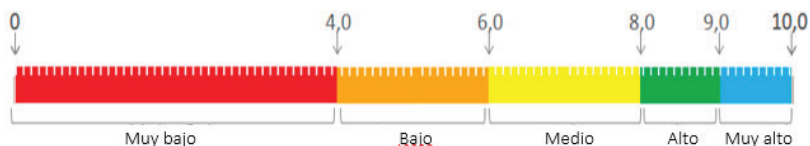


Figura 1: Faixas de classificação do IdeGES-PDDE.

Os resultados dos índices de gestão são publicados no site do FNDE por meio de painéis BI no site do Programa.

O IdeGES está sendo utilizado em cinco propósitos:

- favorecer e/ou viabilizar iniciativas de monitoramento e avaliação do programa ao permitir a identificação de quais são os problemas (adesão, execução, prestação de contas, uso do sistema).
- identificar as localidades com desempenhos mais críticos para orientar as ações de assistência técnica;
- estimular esforços político-institucionais para melhoria o desempenho;
- reconhecer iniciativas exitosas de gestão; e
- contribuir para alocação orçamentária mais eficiente.

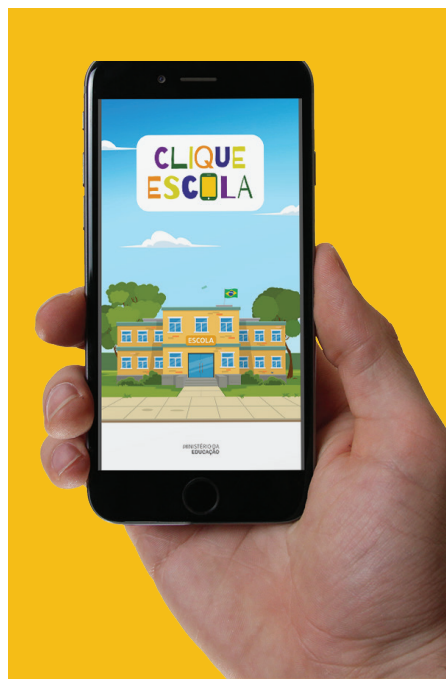
## **b) Sistemas de informação do Programa**

- **Sistema PDDEWeb** - Para a participação no programa. Vincula a escola à unidade executora, que fará a gestão dos recursos e escolha de percentual de recebimento, com a informação do presidente e período do mandato, entre outros.

- **Sistema PDDEINFO** - Consulta Escola - O gestor pode consultar os valores previstos ou transferidos pelo programa, seja do exercício atual ou de exercícios anteriores, além de receber outras informações sobre a gestão do Programa.

- **Cartão PDDE** - É um cartão de débito para uso no território nacional, no âmbito do PDDE, cujo objetivo é possibilitar pagamentos de bens, materiais e serviços nos estabelecimentos comerciais, por meio de máquina leitora de cartão magnético. Também pode ser usado na realização de transferências de valores, emissão de ordens de pagamentos, em favor de pessoas que não possuem conta bancária, e saques em terminais de autoatendimento do Banco do Brasil, utilizados somente para situações excepcionais e com limites para retirada do dinheiro.

- **Clique Escola** - É um aplicativo que permite o acesso às informações sobre o PDDE em qualquer celular.



Mais informações sobre o Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação (FNDE) e seus programas em:  
[www.gov.br/fnde/pt-br](http://www.gov.br/fnde/pt-br)

Para contato com a equipe gestora dos programas:  
[comag@fnde.gov.br](mailto:comag@fnde.gov.br)

**PDDE**  
[pdde@fnde.gov.br](mailto:pdde@fnde.gov.br)

**FNDE**